



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

*Miguelino*

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo N° 55/2024  
Data emissão: 09-10-24  
Hora: 15:01  
Responsável: MM  
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI N° 2731/2024

Data 07/10/2024

**SÚMULA.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para recuperação do sistema de abastecimento d'água da Associação Comunitária Três Pinheiros, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para recuperação do sistema de abastecimento d'água da Associação Comunitária Três Pinheiros, no município de Três Barras do Paraná.

**Parágrafo único.** O valor máximo a ser gasto com a recuperação será de até R\$ 6.726,00 (seis mil setecentos e vinte e seis reais).

**Art. 2º.** Após a recuperação do sistema de abastecimento d'água, o mesmo será entregue a grupo organizado, o qual fará a administração do mesmo, bancando com o custo operacional, como define a Lei Municipal nº 505/2011, de 27/09/2011.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão em dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal vigente, como abaixo especificamos:

Manutenção do Departamento de Administração, Recursos Humanos, Planejamento Licitação e Compras.

3.390.30 Material de Consumo

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de outubro de 2024.

*Gerso*  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2731/2024

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa efetuar despesas para recuperação do sistema de abastecimento d'água da comunidade da Associação Comunitária Três Pinheiros.

O sistema existente na comunidade não está funcionando por problemas da bomba d'água.

Como é de conhecimento dos senhores vereadores, a falta de água o sistema de abastecimento d'água já faz parte da comunidade, tornando imprescindível o seu fornecimento, uma vez que para muitos é a única fonte, sem contar com a qualidade d'água.

No entanto, sem a ajuda do Poder Público, o sistema de abastecimento d'água existente dificilmente funcionará, o que trará grande transtorno na vida das pessoas que utilizam águas do sistema.

Por outro lado, já foi acordado com a população da localidade a fará a administração e manutenção do sistema.

Como depende desta autorização para a realização da despesa, ou seja, aquisição de uma nova bomba d'água solicitamos que este Projeto de analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de outubro de 2024.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 375/2024

Três Barras do Paraná, em 07 de outubro de 2024.

Exma. Sr.  
Antenor Carlos da Motta.  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 2731/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para recuperação do sistema de abastecimento d'água da Associação Comunitária Três Pinheiros.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**ELETRO  
PAROLIN**

**PAROLIN MATERIAL ELÉTRICO LTDA**  
**CNPJ: 22.574.358/0001-60**

Fone: 45 9 9129-9228 - 45 9 9987-1386 - 45 9 9843-0677  
Av. Paraná, 483, Jardim América - Três Barras do Paraná - PR

## **ORÇAMENTO**

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome: Associação Comunitária Três Pinheiros

Endereço: Três Irmãos de Paraná

**Condições de Pagto.:** \_\_\_\_\_ Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

CNPJ: 12.345.678-9876 Inscr. Est.: 12345678901234567890

Quant.	Descrição	P. Uni.	Total
1	Bomba manô 3CV marca São 27 estágio		5.000,00
1	Borracha de cone de ferro 1/5"	600,00	600,00
7	mts calis pp 3x10 mm	28,00	196,00
1	Montado o quadro de comando do topo		350,00
1	mão de obra e deslocamento		580,00

Total R\$:

**Vendedor**

#### Comprador